



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1099A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1099A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE GETULINA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 4.623 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a disponibilização de servidores do Executivo Municipal, integrantes da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Getulina/SP (Portaria Municipal nº 4.568/2021), à Câmara Municipal de Getulina, na data de 25/11/2021 – 15:00, para atuarem na Licitação nº 001/2021 – modalidade pregão presencial, com objetivo de contratar empresa técnica especializada no gerenciamento e administração de cartão eletrônico ou magnético para aquisição de gêneros alimentícios, para os funcionários da casa.”*

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Ofício nº 00165/2021 da Câmara Municipal de Getulina, o qual solicita a disponibilização de servidores do Executivo Municipal, integrantes da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Getulina/SP (Portaria Municipal nº 4.568/2021), à Câmara Municipal de Getulina, na data de 25/11/2021 – 15:00, para atuarem na Licitação nº 001/2021 – modalidade pregão presencial, com objetivo de contratar empresa técnica especializada no gerenciamento e administração de cartão eletrônico ou magnético para aquisição de gêneros alimentícios, para os funcionários da casa;

#### RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados os servidores integrantes da Comissão Municipal de Licitações, nomeados através da Portaria Municipal nº 4.568 de 07 de maio de 2021, para atuarem, na modalidade de disponibilização à Chefia do Poder Legislativo Municipal, no processo licitatório da Câmara Municipal de Getulina – Pregão Presencial nº

001/2021, na data de 25/11/2021.

Art 2º - Conforme disposto na portaria de nomeação da Comissão de Licitação Municipal, estão designados os servidores abaixo elencados:

Presidente: FÁBIO GARCIA

Membros:

EURICO BORGES DA SILVA

THIAGO VIEIRA SAMPAIO PAULO

SÉRGIO EJUPI PARRA GIMENES

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade apenas para o processo licitatório supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 19 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA G. S. A. IWAKAMI

Chefe de Gabinete